



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº41/2013/CJ/DG

Joinville, 29 de maio de 2013.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/05/2013 a 31/05/2013**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
CLEIA BET BAUMGARTEN	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



LANÇADO EM: 29.05.13
IF-SC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº42/2013/CJ/DG

Joinville, 07 de junho de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as informações contidas na Portaria n.18/2008/UJ/DU de 23/04/2008 e designar a **Prof.ª JURACI MARIA TISCHER** como Chefe do Laboratório de Enfermagem do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

Juraci Maria Tischer
